

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 042/17	Pág.: 1/1
	GRUPO TÉCNICO INTERSECRETARIAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (GTI SIG-SP)	Emissão: 25 / 04 / 2017	
		Validade: a determinar	

Revoga o Ato do Presidente nº 006/15

MILTON ROBERTO PERSOLI, Diretor de Operações, respondendo interinamente pela Presidência da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, consoante ao Ato do Presidente 041/17, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII, do Estatuto Social, considerando a solicitação do Grupo Técnico Intersecretarial do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo (GTI SIG – SP), de acordo com o Decreto nº 50.736/2009 - Ofício nº 338/217 **DESIGNA**, como representantes da CET, sem prejuízo de suas funções, os seguintes empregados:

Titular:

Vicente Alves Guimarães Filho – STE/GIN

Suplente:

Lea Lopes – DP/SPP

MILTON ROBERTO PERSOLI
Diretor de Operações
Respondendo interinamente pelo exercício da Presidência

UO DE ORIGEM: CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)